

Vitória, ES, 13 de agosto de 2018.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

---

**PORTARIA Nº. 381/2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTA REGIONAL,

**Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Solenidade de Posse dos Ministros Rosa Weber, Luis Roberto Barroso e Jorge Mussi, respectivamente, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor da Justiça Eleitoral, que será realizada no TSE.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 14/08/2018

DATA DE SAÍDA: 15/08/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **RONALDO GONCALVES DE SOUSA** CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 875,00

NOME: **ANNIBAL DE REZENDE LIMA** CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 875,00

NOME: **ALDARY NUNES JUNIOR** CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 875,00

Vitória, ES, 13 de agosto de 2018.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

**Atos do Corregedor**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 2/2018 - CRE/ES**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 14, inciso III, do Regimento Interno do e. Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e instituir Comissão com a finalidade de apurar fatos relacionados a supostas irregularidades administrativas, constantes nos autos do processo protocolizado sob nº 9.670/2018.
2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores **Minelvina Martins Coelho Teixeira**, analista judiciário, matrícula 3097-43A, Presidente e membro, **Flávio Marcelo Monteiro Vilela**, analista judiciário, matrícula 3097-78, Presidente suplente e membro, **Bueno Borges de Souza**, analista judiciário, matrícula 3097-366, membro, **Patrick Nascimento Siqueira**, técnico judiciário, matrícula 3097-199, membro e **Márcio Luiz Ferreira de Oliveira**, analista judiciário, matrícula 3097-144, membro suplente, todos estáveis e em exercício no Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei 8.112/90.
3. Dispensar os integrantes da Comissão ora nomeada de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral, instrução dos autos, bem como para elaboração do relatório final, conforme previsto no art. 152, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.

**RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**  
**CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL – TRE/ES**

### ZONAS ELEITORAIS

#### 3ª Zona Eleitoral

Editais

#### EDITAL Nº 047/2018

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PARTIDO- EXERCÍCIO 2016

De ordem do mm. Juiz da 03ª Zona Eleitoral, Município de Castelo/ES, Dr. Joaquim Ricardo Camatta Moreira, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 3º, da Resolução TSE nº 23.464/2015, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a partir da data de publicação deste edital, dar-se-á início ao prazo de 05 (cinco) dias para que o Ministério Público ou qualquer partido político possa impugnar o pedido de regularização relativo à prestação de contas anual do partido político abaixo indicado, referente ao exercício 2016, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir a abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais e estatutárias a que, em matéria financeira, o partido e seus filiados estejam sujeitos:

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| Partido Político | Autos                |
| PSD              | 30-68.2018.6.08.0003 |

Do que, para constar, Eu, Angélica Dutra de Souza Nunes, Chefe de Cartório, digitei e assinei o presente Edital, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**ANGÉLICA DUTRA DE SOUZA NUNES**  
**CHEFE DO CARTÓRIO**

#### 5ª Zona Eleitoral

Editais

#### EDITAL N.º 118/2018\*

Recurso Especial Eleitoral n.º 245-09.2016.6.08.0005

Recorrente: José Paulo Viçosi

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Aluisio Filgueiras

Recorrido: Claudiomar Barbosa

De ordem da Excelentíssima Senhora Drª. Raphaela Borges Micheli Tolomei, MMª. Juíza Eleitoral da 5ª Zona/ES - Municípios de Mimoso do Sul e Muqui, FAÇO SABER a todos os que este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que ficam INTIMADOS o recorrente José Paulo Viçosi, por meio de seu advogado, Dr. Rafael de Alencar Araripe Carneiro, inscrito na OAB/DF sob número 25.120 e outros; o recorrido Aluisio Filgueiras, por meio de seus advogados, Dr. Luiz Carlos Filgueiras, inscrito na OAB/ES 1.549 e Dr. Ludgero Ferreira Liberato dos Santos, inscrito na OAB/ES sob número 21.748 e outros; e o recorrido Claudiomar Barbosa, em causa própria, inscrito na OAB/ES sob número 13.340, para tomarem ciência do despacho proferido nos autos em epígrafe, cuja redação na íntegra é a seguinte: "1)Intimem-se as partes, por meio de seus advogados, da descida dos autos do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, para requerer o que entenderem de direito, no prazo de 03 dias. 2)Dê-se vista ao Ministério Público Eleitoral, com mesma finalidade e com o mesmo prazo. 3)Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Mimoso do Sul, 08 de agosto de 2018. Raphaela Borges Micheli Tolomei - Juíza Eleitoral"